

PORTARIA N° 174 DE 29 DE 01 JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora CÁTIA LUISA BÜNDCHEN, mat. 582, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 26/06/2019, de acordo com o atestado anexo.

Presidente Lucena, 01 de julho de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino